

V – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

VI – Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados pela contratada;

VII – proceder ao recebimento provisório do objeto do contrato.

Parágrafo único. O fiscal poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão auxiliá-lo na elucidação de dúvidas e no fornecimento de informações relevantes para a adequada gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º A presente nomeação não impede a designação de outros fiscais específicos, conforme a natureza e a complexidade de cada contrato.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 09/2026, de 08 de abril de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, aos 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

MEYRE ALVES FEITOSA

CPF Nº 048.272.023-97

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:2D0A7A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 25/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 25/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA COMPRAS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 026/2023 e no Decreto nº 21/2026 de 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO ANDREYDSON ABRANTE DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 033.740.933-10, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto seja de compras e serviços da secretaria municipal de Educação, por meio das respectivas unidades gestoras e orçamentárias.

Art. 2º São atribuições mínimas do fiscal de contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme as disposições constantes no Termo de Referência;

II – Observar o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto;

III – cumprir as regras estabelecidas no Edital quanto à fiscalização contratual;

IV – Registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades;

V – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

VI – Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados pela contratada;

VII – proceder ao recebimento provisório do objeto do contrato.

Parágrafo único. O fiscal poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão auxiliá-lo na elucidação de dúvidas e no fornecimento de informações relevantes para a adequada gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º A presente nomeação não impede a designação de outros fiscais específicos, conforme a natureza e a complexidade de cada contrato.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 02/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, aos 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

ANTÔNIO ANDREYDSON ABRANTE DE LIMA

CPF Nº 033.740.933-10

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:59C4AF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.08.25.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** referente ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 2026.08.25.01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ.**

ONDE SE LÊ:

Data: **09 de setembro de 2026**

LEIA-SE:

Data: **10 de setembro de 2026**

Arneiroz/CE, 02 de setembro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:5917C895

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.10.03.03

A(O) Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE torna público o extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 2025.10.03.03, resultante(s) da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.07.16.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.